



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 01 de Abril de 2024 às 09:43 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-262024, Código de Validação: 905D574717.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 262024
(relativo ao Processo 60022024)
Código de validação: 905D574717

Considerando que a Promotora de Justiça Flávia Valéria Nava Silva, titular da 3ª Promotoria de Justiça do termo judiciário de São José de Ribamar, da comarca da Grande Ilha, está afastada das funções no órgão de execução, indico para substituí-la no **Plantão Cível do período de 03 a 05 de abril de 2024**, a Promotora de Justiça **Sílvia Menezes de Miranda**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de igual termo judiciário, porquanto está designada para responder por aquela Promotoria de Justiça.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 01/04/2024 às 09:43 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO